

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 47/2021, DE 02 JUNHO DE 2021.

*“Decreta ponto facultativo em função de feriado de Corpus Christi do ano de 2021, no município de Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências correlatas.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia;

**CONSIDERANDO:** que no dia 03 de junho de 2021 será feriado municipal em comemoração ao tradicional dia de *Corpus Christi*, expressão latina que significa Corpo de Cristo;

**CONSIDERANDO:** que o próximo dia 04 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de *Corpus Christi* e o fim de semana;

**CONSIDERANDO:** que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira em decorrência do feriado de *Corpus Christi*, ressalvados os serviços essenciais que não podem sofrer interrupções.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FCB4C95038A57554A65CC7AB6674C057